



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2021

EDITAL N°67, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO EDITAL № 13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O **Diretor-Geral** do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO:

- a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) e o quantitativo de casos de infecção no Brasil;
- as orientações para prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR;
- a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A publicação da Resolução CONSUP/IFPR nº 29 (1386784), de 20 de setembro de 2021 que estabelece em seu Art. 5º que a organização didática do retorno às atividades de ensino, quando não possíveis de forma totalmente presencial, conforme as condições pedagógicas, sanitárias e de infraestrutura de cada campus, deverá obedecer às diretrizes contidas na Resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 deste Conselho quanto ao ensino não-presencial ou semipresencial.
- a publicação da Resolução CONSUP/IFPR № 20 (1277384), DE 29 DE JUNHO DE 2021 que estabelece as diretrizes a serem adotadas, em caráter excepcional, para a organização didática do ano letivo 2021, quando da impossibilidade de desenvolvimento de atividades presenciais como medida de proteção à vida de estudantes e servidores no contexto da pandemia de covid-19 por atividades não-presenciais.

RESOLVE:

- 1. Tornar pública a prorrogação de vigência do Edital nº 13, de 09 de Outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2021, que trata das condições para permanência e devolução dos equipamentos para cessão, por meio de empréstimo, de dispositivos de informação e comunicação institucionais aos estudantes do Campus Paranavaí do IFPR.
- 2. Permanecem inalteradas as demais condições constantes do Edital nº 13 de Outubro de 2020.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 05/10/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acesso_externo=0, informando o código verificador 1410148 e
o código CRC B5E3DCE7.

Referência: Processo nº 23411.011730/2020-51

SEI nº 1410148

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil